



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.438/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE: “ALTERA O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 3.201/2015, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL (OSC) – TERCEIRO SETOR”.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN, Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 2º, X, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, que define a Comissão de Seleção do Terceiro Setor;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.201/2015, de 11.09.2015, bem como a necessidade de substituir os membros que compõe a Comissão de Seleção, conforme segue no artigo 5º do presente decreto;

Considerando os termos do Decreto nº 3.387/2017, de 25.11.2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 no âmbito municipal, onde em seu artigo 5º, § 1º, inciso IV, alínea “a” estabelece que caberá a Administração Municipal indicar a Comissão de Seleção do Terceiro Setor, que processará e julgará todos os documentos e procedimentos relativos aos chamamentos públicos, escolhendo a melhor proposta apresentada,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 5º do Decreto nº 3.201/2015, de 11 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Ficam nomeados os membros abaixo para comporem a Comissão de Seleção, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

“I - Representes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Marcelo Medeiros Bandeira**
- Claudia de Melo Xavier**
- Cassia Regina Barros Macedo**

II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- Silvia Simone Campos de Oliveira Careaga**
- Ana Paula Zinezzi de Albuquerque Lima**

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:

- Gislaine Aparecida Pereira Cunha Novaes**
- Maria Mônica Pereira Cano Garcia”**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 21 de novembro de 2017.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
Prefeita Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio na data supra.

Hermelindo Alberto Villalba
Secretário de Administração